



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de Maio de 2012

08 Páginas / Ano 3 / Edição nº 121



DECRETOS

DECRETO Nº220/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.879,19** (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2375 de 20 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 45.879,19** (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(651) 3.3.20.93.00.00.00.00.2.110-1772 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00
(648) 3.3.20.93.00.00.00.00.2.110-0759 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.773,50
(647) 3.3.20.93.00.00.00.00.2.110-0772 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.069,69
(098) 3.3.20.93.00.00.00.00.2.110-1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.886,00

Total Suplementação: 45.879,19

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
- PESSOA JURÍDICA	10.886,00

Total Anulação: 10.886,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2011, das seguintes fontes de recursos:

Fonte Recurso	Descrição	Valor
3.3.759	Convênio – Retro Escavadeira	30.773,50

III - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes de recursos:

Fonte Recurso	Descrição	Valor
3.1.772	Convênio - Ministério das Cidades – Construção de Morádias	150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 221/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 5574/2012, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 118/2006, a Senhora **ROSELI ANDRADE SOUZA**, portadora do RG nº 7.660.164-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.367.129-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 222/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 103º lugar a Senhora **ADRIANA FERREIRA SOUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG 13.211.883-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.263.649-63 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 223/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 101º lugar a Senhora **ALINE CARRION DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.777.174-5 SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.707.519-57 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 224/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 30º lugar a Senhora **ANA PAULA ALBERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG 42.011.142-6 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 352.068.738-02 para o cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Procuradoria Geral do Município**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 225/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 13º lugar a Senhora **SABRINA VALERIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.297.777-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.005.269-94 para o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 226/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 19, inciso I e 22 da Lei Municipal 1.589/2004, artigo 9º da Lei 2155/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, com base no protocolo Geral nº 04754/2012, para o cargo de **DIRETORA da Escola Municipal Izabel Branco**, a Senhora **CAREN PRISCILA PULQUÉRIO**, Professora, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.877.115-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 017.084.279-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Felisberto Tulio, 376 - São Roque, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais gratificação pela Direção, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 442/2009, datado de 1º de janeiro de 2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 227/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no protocolo Geral nº 04755/2012, **gratificação pela Coordenação Escolar**, à professora, senhora **JANAINA FERREIRA VAZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.268.592-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.617.249-69, residente e domiciliada na cidade de Arapoti/Pr, na Rua Governador Parigot de Souza, 979 - Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela coordenação, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogada Portaria nº. 011/2006, datado de 08 de fevereiro de 2006.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon

Ramal: 209

-Administração e Recursos Humanos

293

-Comunicação Social

237

-Finanças

206/208

-Planejamento

239

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

3535-2289

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguariáiva

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e

Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Polícia Militar

190 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Casa da Cidadania

3535-2913

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguariáiva

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

• Artigo 37 da Constituição Federal

• Lei Estadual Complementar 137/2011

• Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

• Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

• ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

José Adolfo G. Vaz - Reg. Prof. nº 8432 - PR

Jornalista

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).

DECRETO nº. 228/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no protocolo Geral nº 04755/2012, **gratificação pela Coordenação Escolar**, à professora, senhora **JURACI RODRIGUES PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.229.3230-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 793.870.209-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Wallis, 123 – Bairro: Pedrinha I, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela coordenação, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogada Portaria nº. 033/2007, datado de 21 de setembro de 2007.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 229/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- **EXONERA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o Senhor **JORGE DUTRA**, nomeado que fora pelo Decreto nº. 175/2012, datado de 11 de Abril de 2012.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROCURADORIA
GERAL

EXTRATO - PROTOCOLO Nº5359/2012. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO. VINCULADO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº182/2012. ESTAGIÁRIO: MAIKON SANTIAGO SOARES. CPF Nº 075.820.869-37. JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS. BOLSA ESTAGIO: 1 SALARIO MINIMO. VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012. ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2.012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº5121/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº183/2012. LOCADORA: VERA LUCIA FERREIRA DA LUZ. CPF 017.945.059-03. OBJETO: Locação d o imóvel residência, localizado na Rua Odete Guerreiro da Silva, 55, Bairro Remonta, Jaguariáiva – PR, a fins de atender fato social junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$200,00(duzentos reais). Vigência: 15 de maio de 2012 a 15 de novembro de 2012.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGÊNCIA: 12 MESES ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2.012

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.556.653/0001-75, com sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, nº578, Centro, Município de Jaguariáiva-PR, neste ato representada pelos sócios administradores o Sr José Henrique Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.670.980-5-SSP-PR e CPF nº 047.441.589-94 e José Rodolfo Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.367.476-8-SSP-PR e CPF nº053.507.999-08, ambos residentes e domiciliados a Avenida Luiz Pinheiro, 1446, Cento, Arapoti-PR.

1.1 - Descrição:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Empresa
Lote 01							
1	20	Unid	Cal para Pintura	Cerro Branco	R\$ 4,96	R\$ 99,20	A.P Machado de Almeida Ltda
2	10	Unid	Esmalte Alto Brilho 3,6l Similar ou Superior Suvinil	Renner	R\$ 35,00	R\$ 350,00	A.P Machado de Almeida Ltda
3	10	Unid	Esmalte Acetinado 3,6l Similar ou Superior Suvinil	Renner	R\$ 35,00	R\$ 350,00	A.P Machado de Almeida Ltda
4	5	Unid	Esmalte Eco Alto Brilho 3,6l Similar ou Superior Suvinil	Renner	R\$ 35,00	R\$ 175,00	A.P Machado de Almeida Ltda
5	20	Unid	Espátula 4"	Famasitll	R\$ 4,50	R\$ 90,00	A.P Machado de Almeida Ltda
6	6	Unid	Fundo Branco Fosco 3,6l Similar ou Superior Suvinil	Renner	R\$ 25,00	R\$ 150,00	A.P Machado de Almeida Ltda

			Fundo Prep. Parede eco 18l Similar ou Superior Suvinil	Renner	R\$ 110,00	R\$ 440,00	A.P Machado de Almeida Ltda
7	4	Unid					
8	80	Unid	Lixa Ferro nº 100	Vonder	R\$ 0,75	R\$ 60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
9	100	Unid	Lixa Ferro nº 80	Vonder	R\$ 0,75	R\$ 75,00	A.P Machado de Almeida Ltda
10	10	Unid	Lixa Dagua nº 180	Vonder	R\$ 0,59	R\$ 5,90	A.P Machado de Almeida Ltda
11	110	Unid	Lixa Dagua nº 120	Vonder	R\$ 0,60	R\$ 66,00	A.P Machado de Almeida Ltda
12	60	Unid	Lixa Dagua nº 100	Vonder	R\$ 0,60	R\$ 36,00	A.P Machado de Almeida Ltda
13	50	Unid	Lixa Dagua nº 300	Vonder	R\$ 0,60	R\$ 30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
14	60	Unid	Lixa Dagua nº 60	Vonder	R\$ 0,60	R\$ 36,00	A.P Machado de Almeida Ltda
15	60	Unid	Lixa Dagua nº 80	Vonder	R\$ 0,60	R\$ 36,00	A.P Machado de Almeida Ltda
16	4	Unid	Massa Acrílica Glassurt 18l	Textil	R\$ 25,00	R\$ 100,00	A.P Machado de Almeida Ltda
17	20	Unid	Pincel Atlas 2"	Tigre	R\$ 2,50	R\$ 50,00	A.P Machado de Almeida Ltda
18	20	Unid	Pincel Atlas 3"	Tigre	R\$ 4,00	R\$ 80,00	A.P Machado de Almeida Ltda
19	30	Unid	Rolo Pintura 15/23cm Lã Antigotas	Roma	R\$ 6,00	R\$ 180,00	A.P Machado de Almeida Ltda
20	30	Unid	Rolo Pintura 23cm Lã tipo Atlas	Roma	R\$ 5,50	R\$ 165,00	A.P Machado de Almeida Ltda
21	40	Unid	Rolo p/ Pintura 23cm de Lã tipo Atlas	Roma	R\$ 5,00	R\$ 200,00	A.P Machado de Almeida Ltda
22	50	Unid	Thinner 1litros	Natrieli	R\$ 6,00	R\$ 300,00	A.P Machado de Almeida Ltda
23	2	Unid	Thinner 5litros	Natrieli	R\$ 22,00	R\$ 44,00	A.P Machado de Almeida Ltda
24	30	Lata	Tinta Látex 18l,Acrílica cor verde Enva Doce Similar/Superior Suvinil	Renner	R\$ 104,73	R\$ 3.141,90	A.P Machado de Almeida Ltda
25	5	Unid	Zarcão 3,6l	Renner	R\$ 60,00	R\$ 300,00	A.P Machado de Almeida Ltda
278	20	Unid	Águarraz 5litros	Natrieli	R\$ 22,00	R\$ 440,00	A.P Machado de Almeida Ltda
					Total Lote 1	R\$ 7.000,00	
Lote 02							
26	30	Unid	Acabamento Válvula Descarga Cromada	Censi	R\$ 12,00	R\$ 360,00	A.P Machado de Almeida Ltda
27	30	Unid	Adesivo Plástico cola 175g	Tigre	R\$ 7,00	R\$ 210,00	A.P Machado de Almeida Ltda
28	20	Unid	Abraçadeira U 1" polegada	Inca	R\$ 0,20	R\$ 4,00	A.P Machado de Almeida Ltda
29	10	Unid	Abraçadeira U 3/4" polegada	Inca	R\$ 0,20	R\$ 2,00	A.P Machado de Almeida Ltda
30	10	Unid	Abraçadeira U 1/2" Polegada	Inca	R\$ 0,20	R\$ 2,00	A.P Machado de Almeida Ltda
31	10	Unid	Alça de Apoio para Banheiro em metal 40Cm	Talita	R\$ 35,00	R\$ 350,00	A.P Machado de Almeida Ltda
32	10	Unid	Alça de Apoio para Banheiro em metal 60Cm	Talita	R\$ 35,00	R\$ 350,00	A.P Machado de Almeida Ltda
33	5	Unid	Ácido Muriático fim de obra litro	Fim de Obra	R\$ 5,50	R\$ 27,50	A.P Machado de Almeida Ltda
34	10	Unid	Anel de Vedação cera p/ vaso	Maxseal	R\$ 4,50	R\$ 45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
35	10	m³	Areia Lavada	Prix	R\$ 38,00	R\$ 380,00	A.P Machado de Almeida Ltda
36	10	Unid	Arame recozido kg	Gerdau	R\$ 5,50	R\$ 55,00	A.P Machado de Almeida Ltda
37	20	Unid	Argamassa Interna 20Kg	Ceramfix	R\$ 7,20	R\$ 144,00	A.P Machado de Almeida Ltda
38	20	Unid	Argamassa Piso sobre piso	Ceramfix	R\$ 30,00	R\$ 600,00	A.P Machado de Almeida Ltda
39	50	Unid	Assento Almofadado branco (01-53-0016)	Astra	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	A.P Machado de Almeida Ltda
40	70	Unid	Azulejo Cerâmica	Formigres	R\$ 12,00	R\$ 840,00	A.P Machado de Almeida Ltda
41	10	Unid	Batente Cedrilho 3x13cm	Alvorada	R\$ 45,00	R\$ 450,00	A.P Machado de Almeida Ltda
42	20	Unid	Bengala para válvula de descarga	Astra	R\$ 4,00	R\$ 80,00	A.P Machado de Almeida Ltda
43	20	Unid	Bocal sem chave	Ilumi	R\$ 1,30	R\$ 26,00	A.P Machado de Almeida Ltda
44	15	Unid	Bóia Caixa água 1/2"	Astra	R\$ 3,80	R\$ 57,00	A.P Machado de Almeida Ltda
45	10	Unid	Bóia Caixa água 3/4"	Astra	R\$ 3,80	R\$ 38,00	A.P Machado de Almeida Ltda
46	15	m³	Brita 3/4 Pedrisco	Boscardin	R\$ 65,00	R\$ 975,00	A.P Machado de Almeida Ltda
47	10	Unid	Broca aço rápido 3mm	Irwin	R\$ 3,00	R\$ 30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
48	10	Unid	Broca aço rápido 7mm	Irwin	R\$ 6,00	R\$ 60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
49	10	Unid	Broca aço rápido 4mm	Irwin	R\$ 3,00	R\$ 30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
50	10	Unid	Broca aço rápido 12,5mm	Irwin	R\$ 18,00	R\$ 180,00	A.P Machado de Almeida Ltda
51	15	Unid	Broca aço rápido 5,5mm	Irwin	R\$ 3,00	R\$ 45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
52	10	Unid	Broca aço rápido 6,5mm	Irwin	R\$ 6,00	R\$ 60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
53	10	Unid	Broca Vidia 6mm	Irwin	R\$ 5,00	R\$ 50,00	A.P Machado de Almeida Ltda
54	30	Unid	Bucha 8mm	Fischer	R\$ 0,08	R\$ 2,40	A.P Machado de Almeida Ltda
55	20	Unid	Bucha 1/4"x100	Fischer	R\$ 2,18	R\$ 43,60	A.P Machado de Almeida Ltda
56	10	Unid	Broca Vidia 8mm	Irwin	R\$ 7,52	R\$ 75,20	A.P Machado de Almeida Ltda
57	200	Unid	Bucha 6mm	Fischer	R\$ 0,06	R\$ 12,00	A.P Machado de Almeida Ltda
58	10	Unid	Bucha Red. 50x40mm Esgoto	Tigre	R\$ 1,50	R\$ 15,00	A.P Machado de Almeida Ltda
59	300	Unid	Bucha Plástica p/ parafuso 8mm	Fischer	R\$ 0,08	R\$ 24,00	A.P Machado de Almeida Ltda
60	20	Unid	Canote para chuvaeiro 1/2" em alumínio 40cm	Astra	R\$ 7,50	R\$ 150,00	A.P Machado de Almeida Ltda
61	30	Unid	Cabo 2"x3"x3m Cambará	Alvorada	R\$ 15,00	R\$ 450,00	A.P Machado de Almeida Ltda
62	30	Unid	Cabo 2"x3"x3m Eucalipto	Mbm	R\$ 7,00	R\$ 210,00	A.P Machado de Almeida Ltda
63	30	Unid	Cabo 5"x5" 5m Eucalipto	Mbm	R\$ 23,00	R\$ 690,00	A.P Machado de Almeida Ltda
64	10	Unid	Cabo para rolo 23cm	Roma	R\$ 4,50	R\$ 45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
65	10	Unid	Cadeado 25mm	Soprano	R\$ 7,00	R\$ 70,00	A.P Machado de Almeida Ltda
66	5	Unid	Cadeado 20mm	Soprano	R\$ 6,50	R\$ 32,50	A.P Machado de Almeida Ltda
67	5	Unid	Cadeado 40mm	Soprano	R\$ 12,00	R\$ 60,00	A.P Machado de Almeida Ltda



68	10	Uni	Cadeado 30mm	Soprano	R\$	9,00	R\$	90,00	A.P Machado de Almeida Ltda
69	5	Uni	Cadeado 50mm	Soprano	R\$	18,00	R\$	90,00	A.P Machado de Almeida Ltda
70	5	Uni	Cadeado 40mm	Soprano	R\$	11,00	R\$	55,00	A.P Machado de Almeida Ltda
71	10	Uni	Caixa descarga completa com engate e Tubo descarga branca	Astra	R\$	17,00	R\$	170,00	A.P Machado de Almeida Ltda
72	2	Uni	Caixa Pvc 1000l	Fortlev	R\$	190,00	R\$	380,00	A.P Machado de Almeida Ltda
73	50	Uni	Cal 20Kg	Número um	R\$	5,70	R\$	285,00	A.P Machado de Almeida Ltda
74	10	Uni	Calfinex 20kg	Cerro Branco	R\$	6,90	R\$	69,00	A.P Machado de Almeida Ltda
75	10	Uni	Cap 20mm	Tigre	R\$	0,75	R\$	7,50	A.P Machado de Almeida Ltda
76	10	Uni	Cap 25mm	Tigre	R\$	0,85	R\$	8,50	A.P Machado de Almeida Ltda
77	5	Uni	Cap 100mm Esgoto	Tigre	R\$	5,16	R\$	25,80	A.P Machado de Almeida Ltda
78	5	Uni	Cap 40mm Esgoto	Tigre	R\$	1,45	R\$	7,25	A.P Machado de Almeida Ltda
79	5	Uni	Cap 50mm Esgoto	Tigre	R\$	2,40	R\$	12,00	A.P Machado de Almeida Ltda
80	5	Uni	Cap 75mm Esgoto	Tigre	R\$	3,80	R\$	19,00	A.P Machado de Almeida Ltda
81	5	Uni	Cap 50mm pressão	Tigre	R\$	4,36	R\$	21,80	A.P Machado de Almeida Ltda
82	5	Uni	Cap 3/4" Esgoto	Tigre	R\$	0,84	R\$	4,20	A.P Machado de Almeida Ltda
83	15	Uni	Cap Soldável 25mm	Tigre	R\$	0,84	R\$	12,60	A.P Machado de Almeida Ltda
84	100	Uni	Cimento 50Kg	Cauê	R\$	20,00	R\$	2.000,00	A.P Machado de Almeida Ltda
85	30	Uni	Chuveiro Elétrico 220v tipo ducha com mangueira ducha manual	Fame	R\$	24,00	R\$	720,00	A.P Machado de Almeida Ltda
86	40	Uni	Chuveiro Elétrico 127v tipo ducha com mangueira ducha manual	Fame	R\$	24,00	R\$	960,00	A.P Machado de Almeida Ltda
87	5	Uni	Cola Branca p/ madeira 1l	Pulvitec	R\$	9,00	R\$	45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
88	10	Uni	Cola Cascola 400g	Polipiac	R\$	14,00	R\$	140,00	A.P Machado de Almeida Ltda
89	5	Uni	Cola Branca 1Kg	Pulvitec	R\$	9,00	R\$	45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
90	2	Uni	Colher de Pedreiro	Famastil	R\$	8,50	R\$	17,00	A.P Machado de Almeida Ltda
91	5	Uni	Conector Porcelana fio 10mm²	Antares	R\$	3,75	R\$	18,75	A.P Machado de Almeida Ltda
92	3	Uni	Conector pvc fio 10mm²	Fame	R\$	2,50	R\$	7,50	A.P Machado de Almeida Ltda
93	25	Uni	Conj. 01 Tecla +Tomada	Ilumi	R\$	2,90	R\$	72,50	A.P Machado de Almeida Ltda
94	15	Uni	Conj. 01 Tecla Par.+Tomada	Ilumi	R\$	2,50	R\$	37,50	A.P Machado de Almeida Ltda
95	15	Uni	Conj. 02 Teclas Gris	Ilumi	R\$	2,50	R\$	37,50	A.P Machado de Almeida Ltda
96	15	Uni	Conj. 03 Teclas Gris	Ilumi	R\$	4,00	R\$	60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
97	12	Uni	Desingripante	M500	R\$	6,50	R\$	78,00	A.P Machado de Almeida Ltda
98	4	Uni	Desempenadeira madeira com feltro	Castor	R\$	6,90	R\$	27,60	A.P Machado de Almeida Ltda
99	5	Uni	Disco Diamantado Upp	Bosch	R\$	24,00	R\$	120,00	A.P Machado de Almeida Ltda
100	6	Uni	Disco corte seco	Bosch	R\$	24,00	R\$	144,00	A.P Machado de Almeida Ltda
101	1	Uni	Disjuntor 200 amperes trifásico	Sica	R\$	120,00	R\$	120,00	A.P Machado de Almeida Ltda
102	3	Uni	Disjuntor 32 amperes monofásico	Sica	R\$	5,60	R\$	16,80	A.P Machado de Almeida Ltda
103	3	Uni	Disjuntor 32 amperes trifásico	Sica	R\$	24,00	R\$	72,00	A.P Machado de Almeida Ltda
104	2	Uni	Disjuntor 70 amperes trifásico	Sica	R\$	70,00	R\$	140,00	A.P Machado de Almeida Ltda
105	5	Uni	Disjuntor Bipolar 50 amperes	Sica	R\$	20,00	R\$	100,00	A.P Machado de Almeida Ltda
106	5	Uni	Disjuntor monofásico 20a	Sica	R\$	7,50	R\$	37,50	A.P Machado de Almeida Ltda
107	5	Uni	Disjuntor 30 amperes	Sica	R\$	6,00	R\$	30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
108	20	Uni	Dobradilha 3" c/ parafuso encartelado	Loth	R\$	3,90	R\$	78,00	A.P Machado de Almeida Ltda
109	50	Uni	Dobradilha rocha 3.1/2" caixa	Loth	R\$	4,00	R\$	200,00	A.P Machado de Almeida Ltda
110	5	Uni	Dobradilha SM 3521 c/03	Loth	R\$	9,00	R\$	45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
111	3	Uni	Eleto T canaleta	Ilumi	R\$	2,10	R\$	6,30	A.P Machado de Almeida Ltda
112	2	Uni	Enxada Média	Famastil	R\$	15,16	R\$	30,32	A.P Machado de Almeida Ltda
113	15	Uni	Escova de aço 20cm	Vonder	R\$	4,20	R\$	63,00	A.P Machado de Almeida Ltda
114	4	Uni	Espaçador 5mm pacote	Fugapiso	R\$	2,90	R\$	11,60	A.P Machado de Almeida Ltda
115	10	Uni	Espelho cego 2/4	Fame	R\$	1,12	R\$	11,20	A.P Machado de Almeida Ltda
116	40	Uni	Engate flexível pvc 40cm	Astra	R\$	2,40	R\$	96,00	A.P Machado de Almeida Ltda
117	10	Uni	Extensão Elétrica 5m	Ilumi	R\$	10,00	R\$	100,00	A.P Machado de Almeida Ltda
118	20	Uni	Fechadura Interna Metal	Soprano	R\$	12,00	R\$	240,00	A.P Machado de Almeida Ltda
119	15	Uni	Fechadura Metal Bwc	Soprano	R\$	12,00	R\$	180,00	A.P Machado de Almeida Ltda
120	30	Uni	Fechadura externa Metal	Soprano	R\$	15,00	R\$	450,00	A.P Machado de Almeida Ltda
121	2	Uni	Fechadura Roseta Externa	Soprano	R\$	26,00	R\$	52,00	A.P Machado de Almeida Ltda
122	1	Uni	Fechadura Tetra	Soprano	R\$	27,40	R\$	27,40	A.P Machado de Almeida Ltda
123	15	Uni	Ferro 1/2" 12m Barra	Gerdau	R\$	30,00	R\$	450,00	A.P Machado de Almeida Ltda
124	15	Uni	Ferro 1/4" 12m Barra	Gerdau	R\$	11,00	R\$	165,00	A.P Machado de Almeida Ltda
125	15	Uni	Ferro 3/8" 12m	Gerdau	R\$	26,00	R\$	390,00	A.P Machado de Almeida Ltda
126	15	Uni	Ferro 4.2mm 12m	Gerdau	R\$	4,50	R\$	67,50	A.P Machado de Almeida Ltda
127	10	Uni	Ferrolho Chato 080mm	Rocha	R\$	4,90	R\$	49,00	A.P Machado de Almeida Ltda
128	10	Uni	Ferrolho Chato 100mm	Rocha	R\$	5,90	R\$	59,00	A.P Machado de Almeida Ltda
129	10	Uni	Femea Plus	Ilumi	R\$	2,29	R\$	22,90	A.P Machado de Almeida Ltda
130	15	Uni	Femea plus e macho	Fame	R\$	6,52	R\$	97,80	A.P Machado de Almeida Ltda
131	10	Uni	Fio paralelo 2x2,5mm²	Sil	R\$	120,00	R\$	1.200,00	A.P Machado de Almeida Ltda

			Rolo 100m						Almeida Ltda
132	5	Rolo	Fio rígido 10,00mm² rolo 100m	Sil	R\$	170,00	R\$	850,00	A.P Machado de Almeida Ltda
133	5	Rolo	Fio Rígido 4,0mm² Rolo 100m	Sil	R\$	90,00	R\$	450,00	A.P Machado de Almeida Ltda
134	5	Rolo	Fio Rígido 1,5mm² Rolo 100m	Sil	R\$	40,00	R\$	200,00	A.P Machado de Almeida Ltda
135	5	Rolo	Fio Rígido 2,5mm² Rolo 100m	Sil	R\$	70,00	R\$	350,00	A.P Machado de Almeida Ltda
136	10	Rolo	Fio Rígido 6,0mm² Rolo 100m	Sil	R\$	100,00	R\$	1.000,00	A.P Machado de Almeida Ltda
137	20	Uni	Fita crepe larga 50mmx50m	Vonder	R\$	7,00	R\$	140,00	A.P Machado de Almeida Ltda
138	30	Uni	Fita isolante 5m rolo	Tigre	R\$	1,62	R\$	48,60	A.P Machado de Almeida Ltda
139	10	Uni	Fita isolante 20m Rolo	Tigre	R\$	4,55	R\$	45,50	A.P Machado de Almeida Ltda
140	150	m²	Forro Pvc 08mm	Perfillit	R\$	9,00	R\$	1.350,00	A.P Machado de Almeida Ltda
141	15	Uni	Fita veda Rosca 10m Rolo	Puma	R\$	4,00	R\$	60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
142	5	Uni	Flange 20mm	Tigre	R\$	6,00	R\$	30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
143	5	Uni	Flange 40mm	Tigre	R\$	15,00	R\$	75,00	A.P Machado de Almeida Ltda
144	5	Uni	Flange 25mm	Tigre	R\$	7,50	R\$	37,50	A.P Machado de Almeida Ltda
145	10	Uni	Fuzivel Samperes	Ilumi	R\$	3,00	R\$	30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
146	40	Uni	Interruptor Interno	Ilumi	R\$	2,50	R\$	100,00	A.P Machado de Almeida Ltda
147	40	Uni	Interruptor Duplo	Ilumi	R\$	3,50	R\$	140,00	A.P Machado de Almeida Ltda
148	40	Uni	Interruptor Simples	Ilumi	R\$	2,00	R\$	80,00	A.P Machado de Almeida Ltda
149	10	Uni	Interruptor sobrepor	Ilumi	R\$	2,50	R\$	25,00	A.P Machado de Almeida Ltda
150	20	Uni	Joelho 100mm Esgoto	Tigre	R\$	4,00	R\$	80,00	A.P Machado de Almeida Ltda
151	6	Uni	Joelho 100mmx45 esgoto	Tigre	R\$	4,00	R\$	24,00	A.P Machado de Almeida Ltda
152	40	Uni	Joelho 25mm	Tigre	R\$	0,40	R\$	16,00	A.P Machado de Almeida Ltda
153	30	Uni	Joelho 40mm esgoto	Tigre	R\$	1,00	R\$	30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
154	10	Uni	Joelho 50mm esgoto	Tigre	R\$	1,50	R\$	15,00	A.P Machado de Almeida Ltda
155	10	Uni	Joelho misto 20x1/2"	Tigre	R\$	1,00	R\$	10,00	A.P Machado de Almeida Ltda
156	15	Uni	Joelho misto 25x3/4"	Tigre	R\$	1,50	R\$	22,50	A.P Machado de Almeida Ltda
157	10	Uni	Joelho azul 20x1/2"	Tigre	R\$	3,00	R\$	30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
158	5	Uni	Junção 40mm esgoto	Tigre	R\$	2,00	R\$	10,00	A.P Machado de Almeida Ltda
159	60	Uni	Lâmpada incandescente 110w 127v	Empalux	R\$	1,70	R\$	102,00	A.P Machado de Almeida Ltda
160	60	Uni	Lâmpada incandescente 200w 220v	Empalux	R\$	3,00	R\$	180,00	A.P Machado de Almeida Ltda
161	20	Uni	Lâmpada incandescente 60w 127v	Empalux	R\$	1,50	R\$	30,00	A.P Machado de Almeida Ltda
162	150	Uni	Lâmpada Fluorescente 20v	Empalux	R\$	3,90	R\$	585,00	A.P Machado de Almeida Ltda
163	155	Uni	Lâmpada Fluorescente 40v	Empalux	R\$	3,90	R\$	604,50	A.P Machado de Almeida Ltda
164	30	Uni	Lâmpada Fístal/Ld 803	Empalux	R\$	15,00	R\$	450,00	A.P Machado de Almeida Ltda
165	3	Uni	Lavatório Branco	Santa Clara	R\$	35,00	R\$	105,00	A.P Machado de Almeida Ltda
166	50	Uni	Lona Preta 4,00m largura	Vonder	R\$	0,90	R\$	45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
167	20	Uni	Luminária 2x20 com lâmpadas	Taschibra	R\$	33,00	R\$	660,00	A.P Machado de Almeida Ltda
168	20	Uni	Luminária 2x40 com lâmpadas	Taschibra	R\$	45,00	R\$	900,00	A.P Machado de Almeida Ltda
169	20	Uni	Luva 40mm Esgoto	Tigre	R\$	0,90	R\$	18,00	A.P Machado de Almeida Ltda
170	10	Uni	Luva Azul com rosca 25x3/4"	Tigre	R\$	4,40	R\$	44,00	A.P Machado de Almeida Ltda
171	10	Uni	Luva sold. 25mm	Tigre	R\$	0,50	R\$	5,00	A.P Machado de Almeida Ltda
172	20	Uni	Luva sold. 20mm	Tigre	R\$	0,48	R\$	9,60	A.P Machado de Almeida Ltda
173	30	Uni	Mangueira garganta 3/4"	Fortlev	R\$	1,30	R\$	39,00	A.P Machado de Almeida Ltda
174	30	Uni	Mangueira Preta 1/2"	Mega Tubos	R\$	0,45	R\$	13,50	A.P Machado de Almeida Ltda
175	2	Uni	Martelo 29mm carpinteiro	Famastil	R\$	16,00	R\$	32,00	A.P Machado de Almeida Ltda
176	10	Uni	Meia cana Pvc	Perfillit	R\$	2,99	R\$	29,90	A.P Machado de Almeida Ltda
177	5	Uni	Metatinta látex fosco VY 18l	Renner	R\$	100,00	R\$	500,00	A.P Machado de Almeida Ltda
178	150	Uni	Parafuso nº 06	Ciser	R\$	0,19	R\$	28,50	A.P Machado de Almeida Ltda
179	300	Uni	Parafuso cabeça chata 3.5x25mm	Ciser	R\$	0,20	R\$	60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
180	200	Uni	Parafuso cabeça chata 3.5x25mm	Ciser	R\$	0,30	R\$	60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
181	50	Uni	Parafuso Passante c/ 04 porca 5/8"x10"	Ciser	R\$	3,24	R\$	162,00	A.P Machado de Almeida Ltda
182	30	Uni	Parafuso sextavado com porca 3/16"	Ciser	R\$	1,50	R\$	45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
183	50	Uni	Parafuso fixação latão 10mm	Orange	R\$	2,20	R\$	110,00	A.P Machado de Almeida Ltda
184	10	Uni	Pedrisco m³	Boscardin	R\$	65,00	R\$	650,00	A.P Machado de Almeida Ltda
185	3	Uni	Peneira nº 08	Bernardi	R\$	25,00	R\$	75,00	A.P Machado de Almeida Ltda
186	2	Uni	Pistola Aplicador silicone	Pulvitec	R\$	18,15	R\$	36,30	A.P Machado de Almeida Ltda
187	12	Uni	Pigmento Líquido bisnaga	Renner	R\$	3,10	R\$	37,20	A.P Machado de Almeida Ltda
188	30	Uni	Pino adaptador p/ tomada tipo T	Fame	R\$	5,00	R\$	150,00	A.P Machado de Almeida Ltda
189	30	Uni	Plug Fêmea	Ilumi	R\$	1,92	R\$	57,60	A.P Machado de Almeida Ltda
190	30	Uni	Plug Macho	Fame	R\$	2,70	R\$	81,00	A.P Machado de Almeida Ltda
191	5	Uni	Plug 1/2"	Tigre	R\$	0,56	R\$	2,80	A.P Machado de Almeida Ltda
192	7	Uni	Plug Rosca 3/4"	Tigre	R\$	0,60	R\$	4,20	A.P Machado de Almeida Ltda
193	7	Uni	Plug rosca nº 06	Tigre	R\$	0,56	R\$	3,92	A.P Machado de Almeida Ltda
194	20	Uni	Porta Toalha redondo em inox para fixar	Alupox	R\$	12,00	R\$	240,00	A.P Machado de Almeida Ltda
195	5	Uni	Porta almofadada cedrilho 80cm	Gehc	R\$	92,00	R\$	460,00	A.P Machado de Almeida Ltda
196	20	Uni	Plug 1/2"	Tigre	R\$	0,56	R\$	11,20	A.P Machado de Almeida Ltda

197	52	Uni	Prego aço cartela 10x10	Famastil	R\$	3,60	R\$	187,20	A.P Machado de Almeida Ltda
198	15	Uni	Prego 12x12	Gerdau	R\$	8,87	R\$	133,05	A.P Machado de Almeida Ltda
199	25	Uni	Prego 15x21	Gerdau	R\$	8,07	R\$	201,75	A.P Machado de Almeida Ltda
200	30	Uni	Prego 18x36	Gerdau	R\$	6,55	R\$	196,50	A.P Machado de Almeida Ltda
201	50	Uni	Prego 17x27	Gerdau	R\$	5,90	R\$	295,00	A.P Machado de Almeida Ltda
202	30	Uni	Prego fio miguêlão branco (cart. com 50 unid.)	Antares	R\$	4,00	R\$	120,00	A.P Machado de Almeida Ltda
203	6	Uni	Porta chapeada 70cm	Pormatex	R\$	34,00	R\$	204,00	A.P Machado de Almeida Ltda
204	6	Uni	Porta chapeada 80cm	Pormatex	R\$	34,00	R\$	204,00	A.P Machado de Almeida Ltda
205	10	Uni	Ralo simples Branco	Astra	R\$	2,95	R\$	29,50	A.P Machado de Almeida Ltda
206	3	Uni	Rastelo para jardim	Famastil	R\$	12,48	R\$	37,44	A.P Machado de Almeida Ltda
207	100	Uni	Reator Nacional Eletrônico 2x20w	Taschibra	R\$	13,00	R\$	1.300,00	A.P Machado de Almeida Ltda
208	40	Uni	Reator Nacional Eletrônico 20x40w	Taschibra	R\$	22,00	R\$	880,00	A.P Machado de Almeida Ltda
209	100	Pct	Rebite pop 412	Vonder	R\$	2,98	R\$	298,00	A.P Machado de Almeida Ltda
210	10	Uni	Registro de pressão 3/4"	Tigre	R\$	12,00	R\$	120,00	A.P Machado de Almeida Ltda
211	10	Uni	Registro esfera 20mm	Viqua	R\$	5,00	R\$	50,00	A.P Machado de Almeida Ltda
212	10	Uni	Registro tipo Leka25mm	Cilus	R\$	15,00	R\$	150,00	A.P Machado de Almeida Ltda
213	40	Kg	Rejunte branco Kg	Ceramfix	R\$	1,70	R\$	68,00	A.P Machado de Almeida Ltda
214	40	Uni	Reparo torneira silicone 1/2"	Invitec	R\$	0,35	R\$	14,00	A.P Machado de Almeida Ltda
215	12	Uni	Reparo válvula completa Dooel	Censi	R\$	18,00	R\$	216,00	A.P Machado de Almeida Ltda
216	5	Uni	Reparo da Válvula hidra original	Censi	R\$	18,00	R\$	90,00	A.P Machado de Almeida Ltda
217	30	Uni	Resistência p/ ducha 220w	Lorenzetti	R\$	7,00	R\$	210,00	A.P Machado de Almeida Ltda
218	30	Uni	Resistência p/ ducha 127w	Lorenzetti	R\$	7,00	R\$	210,00	A.P Machado de Almeida Ltda
219	40	Uni	Ripa 1"x2"x2,5 cedralho	Alvorada	R\$	4,20	R\$	168,00	A.P Machado de Almeida Ltda
220	40	Mt	Ripa Pinheiro 1"x2"	Alvorada	R\$	1,36	R\$	54,40	A.P Machado de Almeida Ltda
221	80	Uni	Ripa Pinheiro 1"x3"x 3m	Alvorada	R\$	5,00	R\$	400,00	A.P Machado de Almeida Ltda
222	80	Uni	Ripa Pinheiro 1"x4"x 3m	Alvorada	R\$	6,00	R\$	480,00	A.P Machado de Almeida Ltda
223	30	Uni	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	Mad. Dalva	R\$	1,83	R\$	54,90	A.P Machado de Almeida Ltda
224	30	Uni	Ripa Pinus 1"x2"x3m	Mad. Dalva	R\$	2,18	R\$	65,40	A.P Machado de Almeida Ltda
225	30	Uni	Ripa Pinus 1"x4"x3m	Mad. Dalva	R\$	4,35	R\$	130,50	A.P Machado de Almeida Ltda
226	2	Uni	Riscadeira 90cm	Irwin	R\$	171,00	R\$	342,00	A.P Machado de Almeida Ltda
227	20	Uni	Salva registro C50	Blukit	R\$	22,00	R\$	440,00	A.P Machado de Almeida Ltda
228	20	Uni	Seguela tipo Starlet	Serraforte	R\$	3,50	R\$	70,00	A.P Machado de Almeida Ltda
229	10	Uni	Selatrínca 300ml	Tytan	R\$	10,00	R\$	100,00	A.P Machado de Almeida Ltda
230	1	Uni	Serrote para poda	Famastil	R\$	30,12	R\$	30,12	A.P Machado de Almeida Ltda
231	25	Uni	Sifão Copo Sanfonado	Astra	R\$	4,50	R\$	112,50	A.P Machado de Almeida Ltda
232	5	Uni	Sifão sanfonado	Astra	R\$	4,50	R\$	22,50	A.P Machado de Almeida Ltda
233	30	Uni	Sifão para pia em pvc flexível 40cm	Astra	R\$	4,50	R\$	135,00	A.P Machado de Almeida Ltda
234	30	Uni	Sifão para pia em pvc tipo sanfonado 40cm	Astra	R\$	4,50	R\$	135,00	A.P Machado de Almeida Ltda
235	10	Uni	Silicone para pistola tubo	Tytan	R\$	8,00	R\$	80,00	A.P Machado de Almeida Ltda
236	10	Uni	Silicone tubo 300g	Tytan	R\$	8,00	R\$	80,00	A.P Machado de Almeida Ltda
237	20	Uni	Soquete	Ilumi	R\$	1,80	R\$	36,00	A.P Machado de Almeida Ltda
238	15	Uni	Spray anti ferrugem 400ml	Vonder	R\$	6,50	R\$	97,50	A.P Machado de Almeida Ltda
239	10	Uni	Spud	Astra	R\$	1,70	R\$	17,00	A.P Machado de Almeida Ltda
240	30	Uni	Tampão 20mm	Tigre	R\$	0,80	R\$	24,00	A.P Machado de Almeida Ltda
241	15	Uni	Tela proteção das janelas rolo 50mts	Tegape	R\$	63,00	R\$	945,00	A.P Machado de Almeida Ltda
242	15	Uni	Te 100m esgoto	Tigre	R\$	9,50	R\$	142,50	A.P Machado de Almeida Ltda
243	20	Uni	Te 40mm Esgoto	Tigre	R\$	2,10	R\$	42,00	A.P Machado de Almeida Ltda
244	15	Uni	Te 50mm esgoto	Tigre	R\$	3,50	R\$	52,50	A.P Machado de Almeida Ltda
245	5	Uni	Te 75mm Esgoto	Tigre	R\$	7,50	R\$	37,50	A.P Machado de Almeida Ltda
246	10	Uni	Te misto 25x3/4"	Tigre	R\$	1,90	R\$	19,00	A.P Machado de Almeida Ltda
247	100	Uni	Telha goiva de barro	Tambáú	R\$	1,50	R\$	150,00	A.P Machado de Almeida Ltda
248	20	Uni	Telha transparente francesa	Invitec	R\$	18,00	R\$	360,00	A.P Machado de Almeida Ltda
249	10000	Uni	Tijolo O6 furos	Cer. Ir. Almeida	R\$	0,20	R\$	2.000,00	A.P Machado de Almeida Ltda
250	50	Uni	Tomada Blanc	Fame	R\$	5,90	R\$	295,00	A.P Machado de Almeida Ltda
251	50	Uni	Tomada Interna gris	Ilumi	R\$	3,90	R\$	195,00	A.P Machado de Almeida Ltda
252	12	Uni	Torneira Móvel p/ cozinha	Viqua	R\$	17,00	R\$	204,00	A.P Machado de Almeida Ltda
253	10	Uni	Torneira p/ cozinha Cromada com arçador	Cilus	R\$	50,00	R\$	500,00	A.P Machado de Almeida Ltda
254	30	Uni	Torneira Longa inox	Cilus	R\$	16,00	R\$	480,00	A.P Machado de Almeida Ltda
255	10	Uni	Torneira para jardim plastica	Herc	R\$	1,50	R\$	15,00	A.P Machado de Almeida Ltda
256	30	Uni	Torneira lavatório metal c-33	Cilus	R\$	16,00	R\$	480,00	A.P Machado de Almeida Ltda
257	10	Uni	Torneira lavatório Metal c-52	Cilus	R\$	20,00	R\$	200,00	A.P Machado de Almeida Ltda
258	6	Uni	Torneira jardim cromada trevo 1/2"	Cilus	R\$	10,00	R\$	60,00	A.P Machado de Almeida Ltda
259	3	Uni	Trena aço 5m	Irwin	R\$	7,80	R\$	23,40	A.P Machado de Almeida Ltda
260	30	Uni	Triho 6m	A.m.s	R\$	9,00	R\$	270,00	A.P Machado de Almeida Ltda
261	12	Uni	Tubo esgoto 40mm com 06m	Fortlev	R\$	10,00	R\$	120,00	A.P Machado de Almeida Ltda
262	6	Uni	Tubo esgoto 75mm com 06m	Tubezan	R\$	28,00	R\$	168,00	A.P Machado de Almeida Ltda

263	2	Uni	Tubo esgoto 100mm com 06m	Tubozan	R\$	27,00	R\$	54,00	A.P Machado de Almeida Ltda
264	2	Uni	Tubo esgoto 150mm com 06m	Tubozan	R\$	85,00	R\$	170,00	A.P Machado de Almeida Ltda
265	6	Uni	Tubo pressão 20mm c/ 6m	Tubozan	R\$	7,50	R\$	45,00	A.P Machado de Almeida Ltda
266	15	Uni	Tubo pressão 25mm c/6m	Tubozan	R\$	9,00	R\$	135,00	A.P Machado de Almeida Ltda
267	10	Uni	Tubo pressão 40mm c/ 6m	Tigre	R\$	30,00	R\$	300,00	A.P Machado de Almeida Ltda
268	10	Uni	Tubo pressão 50mm c/6m	Fortlev	R\$	30,00	R\$	300,00	A.P Machado de Almeida Ltda
269	5	Uni	Unho adaptador p/ válvula descarga tipo deca	Tigre	R\$	2,50	R\$	12,50	A.P Machado de Almeida Ltda
270	10	Uni	Válvula Pia Americana	Astra	R\$	10,00	R\$	100,00	A.P Machado de Almeida Ltda
271	50	Uni	Válvula p/ lavatório pvc c/ unho	Astra	R\$	4,00	R\$	200,00	A.P Machado de Almeida Ltda
272	5	Uni	Válvula tanque Clic Clac	Astra	R\$	7,00	R\$	35,00	A.P Machado de Almeida Ltda
273	5	Uni	Válvula Tanque Pvc 40mm	Astra	R\$	2,50	R\$	12,50	A.P Machado de Almeida Ltda
274	2	Uni	Vaso tipo deca Yzy Branco gelo	Santa Clara	R\$	55,00	R\$	110,00	A.P Machado de Almeida Ltda
275	5	Uni	vaso Sanitário material louça, modelo tradicional cor branca	Santa Clara	R\$	55,00	R\$	275,00	A.P Machado de Almeida Ltda
276	4	Uni	Vaso sanitário com caixa acoplada na cor branca louça	Santa Clara	R\$	150,00	R\$	600,00	A.P Machado de Almeida Ltda
277	10	Uni	Suporte para disjuntor tipo unho	Antares	R\$	4,00	R\$	40,00	A.P Machado de Almeida Ltda
TOTAL							R\$48.000,00		

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2012.
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- **EPS MATERIAIS DE USO ÚNICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF n.º 11.404.622/0001-00, com sede na Rua Paes Leme, 730, Sala 01, Vila Ipiranga, Londrina – PR, neste ato representado por Emerson Pontes Spricigo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.043.641-3-SSP/PR, CPF nº 879.379.219-00, residente e domiciliado na Rua Shanghai nº55, apt.63B – Jd. Claudia, em Londrina - PR.

e)- **2 - Descrição:**
LOTE Nº01

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	Rede para cabelo reforçada na cor branca	UNI	60,00	R\$1,25
2	Touca descartável cor branca pacote com 100 unidades	PCT	60,00	R\$23,34
22	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - BOBINA DE 300 METROS POR 33 CENTÍMETROS, PICOTADO A CADA 50 CENTÍMETROS (TOTAL DE 600 PANOS), COR LARANJA, VERDE E AZUL. COMPOSIÇÃO DA TRAMA VISCOSE E POLIÉSTER SUA FIBRA É CONSTITUÍDA POR MICRUFUROS QUERETÊM AS PARTÍCULAS DE SUJEIRA, NÃO SOLTE FIAPOS. APÓS O TÉRMINO DO TRABALHO O PANO É DESCARTADO ADEQUADAMENTE -	UNI	40,00	R\$148,55
23	LUVA DE VINIL - SEM AMIDO - LUVAS PLÁSTICAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR; LUVA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUVA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO DE CONSISTÊNCIA E NÃO PERECÍVEL ESPESSURA DE 0,0025MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 290mm, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MÉDIO ATÉ EXTREMIDADE FINAL DO PUNHO - SEU FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, DESCARTÁVEL APÓS UM USO, HIGIÊNICA E DE MODELAGEM ÂMBIDESTRA. A LUVA PLÁSTICA PROTEGE AS MÃOS DE USUÁRIOS EXPOSTOS À UMIDADE COM LÍQUIDOS, ESPECIALMENTE ÁGUA, DETERGENTE E SABÃO, - INDICADA NAS OPERAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS. - TA-MANHOS: P - M - G. - Caixa com 100 unidades	UNI	30,00	R\$17,70

32	PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, TENDO COM FINALIDADE DE USO COBRIR, ENVOLVER O CALÇADO EM AMBIENTES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO.	UNI	9.000,00	R\$0,37
33	AVENTAL DE TNT COM VELCRO - MANGA LONGA, TIPO BARBEIRO POSSUI TAMANHO ÚNICO COM 0,90m + OU - 5% DE COMPRIMENTO TOTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20, 30 OU 40 GR/m2, FECHADO COM COSTURAS OVERLOK EM TODO O PERÍMETRO, FECHAMENTO NO DORSO ATRAVÉS DE VELCRO, COM MANGAS LONGAS E TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO - CAIXA COM 10 UNIDADES	UNI	40,00	R\$15,91
34	LUVAS EM LÁTEX NATURAL, COM PALMA DA MÃO DIAMANTADA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO E 37 cm DE COMPRIMENTO, VESTE O ANTEBRAÇO - TAMANHO M	UNI	150,00	R\$20,57

EXTRATO DE SENTENÇA
PROTOCOLO Nº8502/2012
INVESTIGADO: EDINALDO RODRIGUES DE MELLO.
ATA DO JULGAMENTO: 25 de ABRIL de 2012.

RELATO: Trata-se de expediente que em síntese apura a pratica de infração disciplinar pelo servidor Edinaldo Rodrigues de Mello, o qual foi trabalhar embriagado na data de 20/07/2011. Os trabalhos da Comissão Disciplinar foram instalados aos dois dias do mês de agosto de dois mil e onze, a qual concluiu pela culpabilidade do servidor ante a conduta dolosa. [...] FUNDAMENTAÇÃO: A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamento. Inference dos autos que na data de 20/07/2011 o investigado o qual conduzia um veículo de propriedade desta Prefeitura Municipal, foi laborar embriagado. O escopo deste Processo Administrativo Disciplinar foi no sentido de analisar se realmente o investigado trabalhou no dia dos fatos alcoolizado e se isso é um acontecimento isolado ou trata-se de uma doença, pois o fato, além de ser uma conduta totalmente reprovável para um servidor, poderia ocasionar danos ao erário público, e até mesmo por em risco a integridade física de munícipes, haja vista que exerce o cargo de motorista. [...]. Diante do exposto, apesar da conduta do investigado ser reprovável, temos que considerar que se tratava de uma doença, a qual foi comprovada por pericia médica do IPASPMJ e o mesmo foi buscar ajuda para tratar-se, destarte temos que do conjunto probatório restou cristalino que não se pode responsabilizar o investigado pelos fatos ocorridos no dia 20/07/2012, ainda porque de sua conduta não houve danos ou prejuízos ao erário público. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente o presente processo administrativo disciplinar, absolvendo o servidor Edinaldo Rodrigues de Mello, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otílio Renato Baroni. Prefeito.

EXTRATO DISPENSA . PROTOCOLO 2823/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão de o direito de uso de dosímetros. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº175/2012. CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CNPJ/MF Nº87.389.086/0001-74. Valor Contratual: R\$936,00(novecentos e trinta e seis reais). ASSINATURA: 26/04/2012. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO PROTOCOLO 3503/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROJETO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº187/2012. CONTRATADA: AGATHA BARRETO. RG Nº 9.473.284-0-PR e CPF nº 044.125.899-94. Valor Contratual: R\$1.949,66(Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais. ASSINATURA: 11/05/2012. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO PROTOCOLO 3503/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROJETO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2012. CONTRATADA: CECIMARA ANAIR MARIANO. RG Nº 10.621.988-5-PR e CPF nº 069.824.659-42. Valor Contratual: R\$1.949,66(Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais. ASSINATURA: 11/05/2012. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO PROTOCOLO 3503/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROJETO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº189/2012. CONTRATADA: SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI. RG Nº 6.693.713-5-PR e CPF nº 882.391.529-53. Valor Contratual: R\$1.012,40(Um mil, e doze reais e quarenta centavos) mensais. ASSINATURA: 11/05/2012. VIGÊNCIA: 12 MESES.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO 227/2011. EMPRESA: EMPRESA MEDCARE SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA. CNPJ Nº 07.950.431/0001-68. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 7 meses a partir de seu vencimento ou seja até 31 de julho de 2.012. Valor Global Contratual: R\$63.000,00. Assinatura: 9 de fevereiro de 2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2012**. OBJETO: aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12/04/2012. Homologação: 23/04/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº177/2012. Contratado: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA. CNPJ nº 07.077.516/0001-07. Valor Global Contratual: R\$5.832,00(cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 90 dias. Assinatura: 9/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº178/2012. Contratado: RODRIGO GODOI ME. CNPJ nº 06.082.249/0001-70. Valor Global Contratual: R\$3.383,17(três mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 9/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº179/2012. Contratado: A W XAVIER DIAS - EPP. CNPJ nº 073.884.785/0001-85. Valor Global Contratual: R\$2.375,02(dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 9/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2012**. OBJETO: aquisição de materiais esportivos e brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura: 13/04/2012. Homologação: 19/04/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº181/2012. Contratado: CHAVES E FERNANDES VESTUARIO LTDA ME. CNPJ nº 11.282.379/0001-96. Valor Global Contratual: R\$1.700,00(um mil e setecentos reais). Vigência: 90 dias. Assinatura: 11/05/2012.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº182/2012. Contratado: VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ME. CNPJ nº 82.016.411/0001-30. Valor Global Contratual: R\$10.500,00(dez mil e quinhentos reais). Vigência: 90 dias. Assinatura: 11/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2012**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 02/05/2012. Homologação: 10/05/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº186/2012. Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Valor Global Contratual: R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 17/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2012**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis que serão utilizados nos setores do Hospital Municipal Carolina Lupion. Abertura: 13/04/2012. Homologação: 26/04/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2012. Contratado: EPS MATERIAIS DE USO ÚNICO LTDA - ME. CNPJ nº 11.404.622/0001-00. Valor Global Contratual: R\$15.000,30(quinze mil e trinta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 17/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2012**. OBJETO: aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion. Abertura: 02/05/2012. Homologação: 03/05/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº190/2012. Contratado: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ nº 95.433.397/0001-11. Valor Global Contratual: R\$18.926,76(dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 17/05/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2012**. OBJETO: aquisição de 03(três) veículos 0 km para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura e Habitação. Abertura: 04/05/2012. Homologação: 10/05/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº191/2012. Contratado: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA. CNPJ nº 76.564.624/0011-75. Valor Global Contratual: R\$94.890,00(noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 60 dias. Prazo de Entrega: 30 dias. Assinatura: 17/05/2012.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº5431/2012. 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 86/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº317/2011. OBJETO: adita-se o contrato original, na estimativa do valor inicialmente contratado, no percentual de 25,0%, o qual passará a somar a monta de R\$196.413,64(cento e noventa e seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). CONTRATADA: AUTO POSTO BENATO LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 07.628.940/0001-79. Assinatura: 15 de MAIO de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº4539/2012. 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº203/2011. OBJETO: adita-se o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual, a partir de seu vencimento até 19 de julho de 2012. CONTRATADA: EMPRESA CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ/MF Nº 77.427.276/0001-85. Assinatura: 15 de MAIO de 2012.



PORTARIA Nº 25/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar a sindicância instaurada para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 4091/2012, que informa sobre um furto de medicamentos ocorrido na Farmácia do Hospital Municipal Carolina Lupion na data de 10 de abril de 2012.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 80

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 79 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **18 de maio a 28 de maio de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60818	38º	MARIANA PIVOVAR	MONITOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ANA LUCIA DE MELLO
201	39º	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS	MONITOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARILDA APARECIDA RAMOS
1156	104º	ROSANE ALVES TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE NILCE MARA DA SILVA MOREIRA ATRAVES DO PROTOCOLO Nº 5660/2012

Jaguariaíva, 17 de maio de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE CESSÃO DE USO:

Veículo pertencente a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva e cedido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Samae).

Cedente: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva		
Cessionário: Samae		
Quantidade	Discriminação do Bem	Dados do BEM
01	VW/KOMBI / GASOLINA/ ANO 1998	RENAVAM: 69.592818-0
	CHASSI: 9BWZZZ237WP004521REM	PLACA: AHT-1806

Cedente: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Prefeito Municipal
Otélio Renato Baroni

Depto de Patrimônio e Serviços Gerais
Mauro Guimarães

Cessionário: Samae

Diretor/Presidente do Samae
Mario Fonseca Filho



SMECE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: MERENDA		
Nº Convênio Original: 0 ou 0000000000000000/0030		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 00000017555-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA		
Valor Detalhado do Crédito:		
Custelo: 0000000000000396,00	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000000396,00
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 401608		
Data da Ordem Bancária: 28/04/2012		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da Internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 075/2012

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
TIPO: Menor Preço/ Por Item
VALOR GLOBAL: R\$ 36.645,44 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de maio de 2012.
Horário: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.

Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 076/2012

OBJETO: Aquisição de 60 m³ de concreto usinado para ser utilizados na recuperação de calçadas para atender as necessidades da SMIEH.
TIPO: Menor Preço
VALOR GLOBAL: R\$ 15.138,00 (Quinze mil cento e trinta e oito reais).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de maio de 2012.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.

Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 077/2012

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
TIPO: Menor Preço/ Por Item
VALOR GLOBAL: R\$ 103.456,47 (Cento e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de maio de 2012.
Horário: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.

Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2012
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EXAMES DE AUDIOMETRIA E ESPIROMETRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 765.970,49 (setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de maio de 2012.
HORÁRIO: 15:30 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.396,50 (vinte e seis mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de junho de 2012.
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de junho de 2012.
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.533,10 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de junho de 2012.
HORÁRIO: 14:00 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO DA OFICINA E GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.184,47 (sete mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de junho de 2012.
HORÁRIO: 16:00 hs.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 16 de maio de 2012.
MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2012
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ONIBUS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.368,30 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de junho de 2012.

HORÁRIO: 14:00 hs.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de maio de 2012.

MANOELA ROSSA ANDREATTA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO NA RUA DOMINGOS SCOLARO (TRECHO) E RETIRADA DO TERMINAL DE ONIBUS DA PRAÇA GETULIO VARGAS E COMPLEMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.399,15 (setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

ABERTURA E JULGAMENTO: 05/06/2012 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 16 de maio de 2012.

ELIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR

Travessa Siltério Carneiro, nº 70 - Fone: (43) 3535-3363.

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaraiava

RESOLUÇÃO Nº 012/2012

Assunto: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jaguaraiava, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1297/1995 e alterações contidas na Lei Municipal nº 1930/09, resolve aprovar em reunião extraordinária realizada em 16 de maio de 2012, o Regimento Interno deste Conselho, conforme segue:

Capítulo I
Constituição

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de caráter deliberativo permanente e de composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução sendo:

I – 02 (dois) representantes dos usuários dos programas, projetos, serviços e benefícios assistenciais;
II – 02 (dois) representantes dos trabalhadores de entidade não governamental, prestadoras de serviços assistenciais;
III - 02 (dois) representantes das entidades não governamentais;
IV – 06 (seis) representantes do Poder Executivo.
Os representantes governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social devem ser indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, estes deverão desenvolver atividades na área de políticas sociais e econômicas relacionadas com:
§ 1º assistência social, sendo 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seu suplente; 01 (um) representante técnico social e 01 (um) suplente e 01 (um) representante do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e seu respectivo suplente;
§ 2º saúde – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente;
§ 3º educação – 01 (um) representante titular e um suplente;
§ 4º finanças – 01 (um) representante titular e um suplente.

Capítulo II
Seção I
Das Finalidades

Art. 3º São as finalidades do CMAS:

I- definir as prioridades da Política Municipal de Assistência Social;
II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política Municipal de Assistência Social;
IV - exercer o poder normativo da Assistência Social no âmbito da administração pública municipal, observada a legislação vigente;
V - exercer o poder fiscalizatório das atividades da Assistência Social no município de Jaguaraiava financiada com recursos públicos, inclusive quanto à utilização, por particulares, de recursos repassados a título de transferência voluntária para execução de projetos e programas da área da Assistência Social.

Seção II
Competência

Art. 4º – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social;

I – Estabelecer normas para cadastro das Entidades de Assistência Social, atuantes no município;

II - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social;

III - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de Assistência Social prestadas no município por entidades públicas e privadas;

IV - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;

V - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de Assistência Social, públicos e privados no âmbito municipal;

VI - Estabelecer critérios para a celebração de contratos e convênios entre o município e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito municipal;

VII - Atuar como fiscal dos contratos de repasse de recursos ou bens da Assistência Social e entidades públicas e privadas em parceria com o servidor público municipal designado para tanto no respectivo instrumento;

VIII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

IX - Zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social/ SUAS, no município;

X - Acompanhar as condições de acesso da população usuária da Assistência Social, indicando as medidas pertinentes à correção das exclusões constatadas;

XI - Fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XII - Fazer publicar suas resoluções no órgão oficial de divulgação dos atos municipais;

XIII - Convocar, ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XIV - Promover a integração dos demais órgãos colegiados municipais atuantes na área da Assistência Social;

XV - Regular as indicações para o cargo de Conselheiro, posse e vacância;

XVI - Cassar o registro de funcionamento das Entidades Sociais, conforme resolução específica, deste Conselho;

XVII - Eleger o Presidente, o Vice Presidente, a Diretoria e o Secretário Executivo do Conselho.

Capítulo III
Da estrutura

Art. 5º - O CMAS tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;
II - Diretoria;
III - Secretaria Executiva;
IV - Comissões Temáticas.

Capítulo IV
Presidência

Art. 6º - O Presidente e o Vice-Presidente do CMAS serão eleitos entre seus membros titulares, na primeira reunião da gestão, por um período de 02 (dois) anos, ocupando a presidência e a vice presidência. O Conselho será presidido pelo presidente e, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente, e nas suas faltas e impedimentos de ambos o Conselho definirá entre seus membros presentes um para presidir a reunião;

Art. 7º - Compete ao presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões do Conselho, fixar as pautas de suas sessões e encaminhar os assuntos que devem ser nele apreciados.
II – Dirigir o trabalho das sessões, concedendo a palavra aos conselheiros, coordenando as discussões e nelas intervindo para esclarecimentos, e declarar o modo como devem ser feitas as votações das diferentes matérias, inclusive no tocante ao quorum exigido, conforme lei 1297/1995;
III – Zelar pela observância dos prazos para votação das matérias submetidas a apreciação do Conselho;
IV – Declarar vago o cargo de membro do Conselho.
V – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho.
VI – Convocar no tempo previsto pela Lei Municipal 1297 de 31 de agosto de 1995, a Conferência Municipal de Assistência Social.
VII – Representar o Conselho ou fazer-se representar quando necessário.

Capítulo V
Da vice presidência

Art. 8º - Ao Vice Presidente do CMAS, eleito pelos membros do CMAS, compete:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II - Assessorar o Presidente em todas as suas funções;
III - Participar das Comissões Temáticas e Especiais.

Capítulo VI
Secretaria

Art. 9º - A secretaria do conselho ficará a cargo do Primeiro Secretário, ao qual compete:

I – Preparar a agenda dos trabalhos do Conselho;
II – Convocar as sessões do Conselho, conforme indicação de seu presidente;
III – Secretariar as sessões do Conselho;
IV – Lavrar ata das reuniões do Conselho;
V – Redigir atos e demais documentos que traduzem as decisões tomadas pelo Conselho;
VI – Guardar todo o material da Secretaria e manter atualizados os respectivos registros.

Parágrafo Único - Em suas faltas e impedimentos, o Secretário será substituído pelo Segundo Secretário.

Capítulo VII
Da Tesouraria

Art. 10º - A Tesouraria do Conselho ficará a cargo do 1º tesoureiro, ao qual compete:

I – Preparar o livro caixa para registro de eventual movimentação de dinheiro;
II – Elaborar o orçamento financeiro do CMAS e da Conferência Municipal de Assistência Social;
III – Manter os documentos financeiros em ordem, ficando a sua guarda os referidos documentos;
IV – Emitir relatório financeiro de cada evento realizado pelo CMAS.

Parágrafo Único - Em suas faltas e impedimentos, o Tesoureiro será substituído pelo Segundo Tesoureiro.

Capítulo VIII
Da Plenária

Art. 11º - Cabe a plenária:

I – Comparecer nas reuniões;
II – Votar sempre que necessário;
III – Cumprir com todos os itens do artigo 3º.

Capítulo IX
Das Comissões Temáticas

Art. 12º O Conselho contará com as seguintes Comissões Temáticas Permanentes, compostas de, no mínimo, 05 membros, podendo participar das comissões, conselheiros titulares e suplentes.

I - Comissão de Política Social Básica;
II - Comissão de Documentação e Cadastro;
III - Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização;
IV - Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
V – Comissão de Política Social Especial.

§ 1º Aos conselheiros suplentes a inclusão nas Comissões Temáticas Permanentes é facultativa.

§ 2º Os membros titulares do Conselho deverão atuar em, no mínimo, uma Comissão Temática Permanente, podendo escolher a Comissão em que desejarem atuar.

§ 3º O Presidente e o Primeiro Secretário do CMAS são membros natos das Comissões Temáticas e Especiais.

§ 4º Por decisão do plenário, ou iniciativa do Presidente, e por ato deste, poderão ser criadas Comissões Especiais, com finalidades específicas.

§ 5º Mediante justificativa, a composição das Comissões poderá ser alterada.

§ 6º No caso de excesso de membros nas Comissões, a composição será efetuada por indicação ou eleição.

§ 7º Cada Comissão elegerá o respectivo Coordenador, ao qual compete a elaboração dos pareceres e a apresentação nas reuniões plenárias.

§ 8º Os membros das Comissões deverão guardar sigilo sobre as matérias e pareceres que estiverem em discussão nas comissões até a deliberação do plenário.

Art. 13º Às comissões temáticas permanentes cabe, especificamente:

I – Comissão de Política Social Básica:

a) Propor a política de assistência social referente à família, à maternidade, à criança e adolescente, à velhice; à pessoa deficiente e ao combate a pobreza, com base no diagnóstico realizado;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução da política deliberada;
c) Elaborar o plano de ação do conselho;
d) Acompanhar junto ao órgão gestor da política de assistência social a elaboração do plano de assistência social.

II – Comissão de Documentação e Cadastro:

a) elaborar o instrumento de cadastro e cadastrar as Entidades;
b) organizar material informativo na área e socializar as informações;
c) examinar pedidos de cadastro de Entidades e emitir pareceres;
d) opinar sobre denúncias de irregularidades, por parte das Entidades;
e) analisar as novas propostas de atendimento na área;

III – Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:

a) Promover a divulgação adequada do Conselho Municipal, Estadual e Nacional;
b) Utilizar os canais de comunicação do Município, do Estado e da União para divulgar amplamente a política que o conselho quer formular
c) Servir como elemento articulador entre o CMAS, CEAS, CNAS e os demais conselhos setoriais.

IV – Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social

a) Elaborar, acompanhar a proposta orçamentária anual da Assistência Social, para aprovação do Plenário;
b) analisar as prestações de contas e balancetes apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Entidades;
c) acompanhar a movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, junto às instituições financeiras;
d) opinar, através de parecer, sobre a destinação de recursos para as Entidades de Assistência Social, em consonância com a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos;
e) Elaborar/aprovar anualmente o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

V – Comissão de Política Social Especial

a) Propor a política de proteção social especial, destinado a famílias e indivíduos com seus direitos violados ou com rompimentos de laços familiares e comunitários;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução da política deliberada, bem como a execução do Plano de Aplicação;
c) Monitorar as entidades que desenvolvem serviços de média e de alta complexidade.

Capítulo X
Natureza das Reuniões e sua Convocação

Art. 14º - O Conselho reunir-se a em sessões ordinárias e extraordinárias.

I – Entende-se por reunião ordinária a que deve ser realizada mensalmente, por convocação do Presidente;

II – Entende-se por sessão extraordinária a que se realizam quando há assunto urgente a tratar, por convocação do Presidente ou por dois terços dos membros do Conselho;

III – A convocação das reuniões será sempre por escrito e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com indicação da pauta dos assuntos a serem tratados na sessão ou o motivo que provocou a convocação;

IV – A antecedência mínima poderá ser abreviada e dispensada a indicação da pauta, quando ocorrerem motivos excepcionais, a critério do Presidente.

Art. 15º - As reuniões do Conselho serão realizadas em recinto apropriado, indicado na convocação.

I – As sessões do Plenário terão caráter público e seus horários serão publicados na imprensa local.

Art. 16º - Os membros que por motivos justos não puderem comparecer a reunião, deverão entregar a pauta dos trabalhos a seu suplente e fazer a comunicação a secretaria, com antecedência de 12 (doze) horas.

Art. 17º - O membro que deixar de comparecer a reunião deverá justificar-se por escrito ou por intermédio de outro membro, na mesma reunião, ou dirigir-se a Secretaria, por escrito para o mesmo fim, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

I – Apresentada ao Conselho a justificativa e não havendo quem queira discutir, será tida como aprovada.

II – Não havendo pedido de justificativa, a falta será dada como não justificada.

Art. 18º - Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – Desvincular-se do órgão de sua representação;
II – Faltar às reuniões sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas;
III – Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
IV – Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte a sua recepção na Secretaria do Conselho;
V – For condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Parágrafo Único: A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho Municipal, Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

Art. 19º - As reuniões do Conselho se instalarão alcançado o seguinte quorum:

I – ¾ dos seus membros em primeira convocação;
II – 50% + 1 de seus membros em segunda convocação;
III – Qualquer número de presentes em terceira convocação.

Art. 20º - Será exigido o “quorum” de ¾ dos membros nas seguintes votações;

I – Aprovação das diretrizes da Política de Assistência Social para o município;
II – Aprovação e mudança no Regimento Interno;
III – Aprovação das diretrizes orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL Nº 002/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva – PR, nos termos do disposto no Regulamento Geral de Concursos Públicos da Câmara Municipal de Jaguariáiva (Decreto Legislativo nº 018/2012), após a elaboração deste Edital pela empresa contratada L'AQUILLA - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA:

TORNA PÚBLICO A
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2012

A) Ficam suprimidos os cargos de Advogado, Analista Legislativo e Motorista do quadro de vagas do item 1.1 do Edital nº 01/2012 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, passando a vigorar com os seguintes cargos:

Vagas	Cargo	Exigência para Provimento	Vencimento	C.H.S. (horas)	Inscrição (R\$)
01	Analista de Compras e Licitações	Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição no CRC ou bacharelado em Direito, com inscrição na OAB, ou bacharelado em Administração, com inscrição no CRA e Curso de Capacitação Específica de Progreiro	R\$ 3.046,41	20h00m	100,00
01	Oficial de Administração	Ensino Médio Completo	R\$ 1.323,05	40h00m	75,00

(...)"

B) Ficam suprimidos os itens 2.1.1.1, 2.1.1.3 e 2.1.1.5 do Edital nº 001/2012 do Concurso Público nº 001/2012".

C) Ficam suprimidos do Anexo II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS do Edital nº 001/2012 do Concurso Público nº 001/2012, os conteúdos programáticos dos cargos de Advogado, Analista Legislativo e Motorista.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES:

D.1. Todos os candidatos que se inscreveram nos cargos de Advogado, Analista Legislativo e Motorista poderão requer por escrito junto à Câmara Municipal de Jaguariáiva que se converta sua inscrição para um dos cargos existentes no quadro de vagas ou requerer que sejam devolvidos os valores pagos pela inscrição.

Jaguariaíva, em 17 de maio de 2.012.

INÁCIO POVAZ FILHO
Representante Legal - L'AQUILLA

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2012 para *contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de software para controle de frotas dos veículos da Câmara Municipal pelo período de 12 meses*, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
Valor Global Máximo: R\$ 5.200,00
Dotação: 3.3.90.39.11.00
Data: 16.05.2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2012 para *aquisição de um protocolador para a Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme pesquisa de preços realizada pela Chefe de Serviço Administrativo, que segue em anexo*, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: GIOVANI BENINCA - RELÓGIOS
CNPJ nº 04.590.952/0001-63
Valor Global Máximo: R\$ 1.290,00
Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data: 05.05.2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 76.030.717/0001-48
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2012 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de software para controle de frotas dos veículos da Câmara Municipal pelo período de 12 meses.

Valor Global Máximo: R\$ 5.200,00
Dotação: 3.3.90.39.11.00
Jaguariaíva, em 16 de maio de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: GIOVANI BENINCA - RELOGIOS
CNPJ nº 04.590.952/0001-63
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2012 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de um protocolador para a Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme pesquisa de preços realizada pela Chefe de Serviço Administrativo, que segue em anexo.

Valor Global Máximo: R\$ 1.290,00
Dotação: 4.4.90.52.00.00
Jaguariaíva, em 05 de maio de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SRP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Ficam acrescentadas 660 horas de serviços de Porteiro a serem prestados, com aumento/alteração no valor global do contrato em R\$ R\$ 4.613,40 (quatro mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Jaguariaíva, em 01 de maio de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - SRP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME.
CNPJ nº 11.155.854/0001-63

OBJETO: Ficam acrescentadas 660 horas de prestação de serviços de recepcionista, com aumento/alteração no valor global do contrato em 3920,40 (três mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Jaguariaíva, em 01 de maio de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 03 de maio de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Construção da nova Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques em fase final

A obra de construção da nova Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques já está em fase de acabamentos. Nesta primeira etapa, o investimento é de R\$ 1.350.000,00, com recursos municipais, em uma área construída de 1447,88 m².

No projeto da primeira etapa estão 8 salas de aula, 4 salas de aula especiais para educação infantil, sala de professores, cantina, cozinha adequada às normas com capacidade para atender aproximadamente 350 alunos, sala da diretoria,

setor administrativo, almoxarifado, vestiário para funcionários, lavanderia, banheiros (inclusive adaptado para educação infantil e para cadeirantes), pátio coberto (refeitório), estacionamento (76 vagas) e estacionamento para visitantes (10 vagas).

Quando a segunda etapa (setor educacional de jovens e adultos) estiver concluída, o complexo educacional contará com uma área total de 2.323,93 m².

